O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na COMISSÃO DE NORMATIZAÇÃO DAS DELEGACIAS DO CRCCE os seguintes membros:

- I. Francisco Orlando Silveira Pereira
- II. Jocélio de Lima Barreto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 24 de janeiro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA PRESIDENTE